

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Centro de Serviços Infra

Título do Documento: Acesso de Veículos ás Dependências da CPFL

Interno

Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3.	DEFINIÇÕES	. 1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 2
5.	RESPONSABILIDADES	. 2
6.	REGRAS BÁSICAS	. 3
7.	CONTROLE DE REGISTROS	. 5
8.	ANEXOS	. 5
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	. 5

1.OBJETIVO

Esta norma tem o objetivo de estabelecer as regras para acesso de veículos no estacionamento do condomínio Sky Towers em Indaiatuba onde está localizado o Centro de Serviços Compartilhados da CPFL.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Este documento aplica-se a todas as empresas que compõem o CSC (CPFL Infra, CPFL Pessoas, CPFL Supre e CPFL Finanças).

2.2. Área

Todas as áreas que compõe as empresas do CSC. Esta norma é aplicável a todos os colaboradores efetivos, terceiros, estagiários e usuários do estacionamento.

3. DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos nesta norma envolvem as seguintes definições:

CRACHÁ AUTOMOTIVO

Documento que se destina à identificação visual e comprovação do cadastro de acesso às dependências do estacionamento do Centro de Serviços Compartilhados, exceto motocicletas e bicicletas.

CRACHÁ NOMINAL

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17796	Instrução	1.4	Maria Rita Morari Mendes	27/06/2022	1 de 5



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Centro de Serviços Infra

Título do Documento: Acesso de Veículos ás Dependências da CPFL

Interno

Crachá eletrônico utilizado para liberação de acesso por aproximação no leitor do sistema de cancelas de entrada e saída do condomínio.

TAG

Tag utilizado para liberação de acesso por aproximação no leitor do sistema de cancelas de entrada e saída do estacionamento do condomínio.

DEPENDÊNCIAS

Centro de Serviços Compartilhados da CPFL localizado em Indaiatuba no Condomínio Sky Towers.

TERCEIROS

Para fins específicos desta norma denominamos terceiros os prestadores de serviços especializados complementares ou prestadores contratados para suprir demandas transitórias de pessoal ou acréscimo extraordinário de serviço, com necessidade de adentrar nas dependências do Centro de Serviços Compartilhados da CPFL em Indaiatuba.

VISITANTE

Pessoa que não possui vínculo empregatício com as Empresas do Grupo CPFL tais como: clientes, parceiros, ex-empregados, terceiro eventual e familiares que tenham permissão da Área a ser visitada para adentrar eventualmente em suas dependências. Também se aplica a colaborador em visita utilizando veículo próprio.

VEÍCULOS

Todo e qualquer veículo de carga, utilitário, passeio e motocicletas de propriedade do Grupo CPFL ou particulares.

SSS

Gerência de Serviços de Infraestrutura

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Principais documentos e regulamentações relacionados com esta norma:

- Política Anticorrupção nº 16027;
- Código de Ética e Conduta Empresarial da CPFL Energia;
- Regimento Interno do condomínio Sky Towers.

5.RESPONSABILIDADES

5.1. A cargo da Gerência de Serviços de Infraestrutura – SSS

Fazer a gestão operacional dos recursos necessários e disponibilizados através de sua área de Serviços Administrativos (SEAD).

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17796	Instrução	1.4	Maria Rita Morari Mendes	27/06/2022	2 de 5



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Centro de Serviços Infra

Título do Documento: Acesso de Veículos ás Dependências da CPFL

Interno

Registrar e comunicar os envolvidos e respectivos gestores os incidentes de segurança referentes aos acessos de pessoas e veículos.

Liberar acesso no aplicativo de reserva diária aos interessados, bem como entregar os aparatos utilizados para entrada e saída do estacionamento.

5.2. A Cargo dos Usuários

Respeitar as condições definidas para a utilização do estacionamento.

6.REGRAS BÁSICAS

No processo seletivo o RH informará aos entrevistados que o estacionamento gratuito no condomínio é utilizado com reserva de vaga diária num aplicativo.

A velocidade máxima permitida dentro das dependências do condomínio é de 10 km/h e os veículos devem ser estacionados de ré.

No estacionamento do condomínio existem vagas demarcadas para a Diretoria e Gerência, não sendo autorizado uso para demais colaboradores, assim como as vagas dispostas ao Pool de Veículos da CPFL (elétricos ou não) e aos carros dedicados às Áreas.

A CPFL e o condomínio não se responsabilizam pela guarda dos veículos, bem como pelos bens particulares deixados em seu interior ou qualquer dano físico causado ao mesmo.

É vetado o uso do estacionamento por estagiários e terceiros, salvo a utilização das vagas de bicicletas.

O colaborador usufruindo de vaga deverá manter o cadastro do veículo atualizado à Gestão.

Somente o condutor do veículo é autorizado a acessar o estacionamento. Demais ocupantes (carona) devem desembarcar na portaria e realizar o acesso a pé. Isso vale para o momento de saída do prédio, ou seja, demais ocupantes do veículo devem sair a pé do prédio e adentrar o veículo somente na portaria.

6.1. DO USO DE VAGAS

A frequência de utilização do estacionamento deverá ser no mínimo de 80% nos dias em que houver a reserva. Caso seja utilizado sem reserva no aplicativo o usuário perderá o direito do uso ao estacionamento sendo seu acesso ao aplicativo bloqueado.

Usuários das linhas do fretado não tem direito à vaga de estacionamento.

O tag de abertura da cancela concedido pela CPFL somente terá validade se apresentado juntamente ao crachá automotivo, que deve preencher as seguintes condições:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17796	Instrução	1.4	Maria Rita Morari Mendes	27/06/2022	3 de 5



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Centro de Serviços Infra

Título do Documento: Acesso de Veículos ás Dependências da CPFL

Interno

- 1)Estar colocado no espelho retrovisor central do veículo com a logo da CPFL ou do condomínio voltada para a frente;
- 2)For apresentado à portaria ou à administração do condomínio sempre que solicitado;

O tag e o crachá automotivo poderão ser recolhidos e o ato de autorização suspenso ou cassado a qualquer momento especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:

- A: O empréstimo a terceiros;
- B: O uso de cópia efetuada por qualquer processo não cadastrado;
- C: O porte de tag/crachá desatualizado ou falsificado;
- D: Repassado por colaborador desligado.

6.2. ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NAS DEPENDÊNCIAS DO GRUPO CPFL

6.2.1. Veículos da Frota das Empresas do Grupo CPFL

Os veículos com logo da CPFL terão a liberação automática ao estacionamento mediante identificação do condutor através do crachá do colaborador e deverão estacionar em qualquer vaga disponível, exceto demarcadas para a Diretoria, Gerência e Pool de veículos.

6.2.2. Veículos de Visitantes

Os visitantes devem utilizar-se do Valet disponibilizado pelo estacionamento do condomínio ou estacionar fora das dependências do condomínio. Em caso de fazer uso do Valet o visitante deve arcar com o custo do serviço prestado conforme tabela de precificação vigente.

6.2.3. Veículos para Carga e Descarga

O acesso ao estacionamento interno (subsolo 1) deve obedecer às regras do condomínio. Deve-se enviar e-mail à portaria constando os dados do representante da empresa que irá adentrar com o veículo, os dados do veículo e o serviço que será prestado.

Os veículos que receberem a liberação de acesso deverão estacionar no subsolo 1 e respeitar o tempo de permanência destinado apenas para o translado dos materiais e/ou equipamentos. Após este tempo poderá ser cobrado o serviço de Valet e o mesmo deverá ser pago pelo fornecedor.

O procedimento de carga e descarga deve ser acompanhado pelo solicitante desde a chegada do veículo até a sua saída.

6.2.5. Motocicletas

Somente é permitido o acesso ao estacionamento de motos mediante o uso de equipamentos de segurança, bem como a apresentação do crachá nominal da CPFL.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17796	Instrução	1.4	Maria Rita Morari Mendes	27/06/2022	4 de 5



Tipo de Documento: Procediment	Tipo de Documento:	Procedimento
--------------------------------	--------------------	--------------

Área de Aplicação: Centro de Serviços Infra

Título do Documento: Acesso de Veículos ás Dependências da CPFL

6.2.5. Bicicletas

Somente é permitido o acesso ao bicicletário mediante o uso de equipamentos de segurança, bem como a apresentação do crachá nominal da CPFL.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação Armazename nto e Preservação		Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.ANEXOS

Não aplicável

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Infra	Serviços Administrativos	Ana Carolina Peregrino

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior			
Inicial	Não aplicável	Documento em versão inicial			
1.1	18/10/2019	Alterado o local de aplicação da GED, o modo de disponibilização das vagas, o nome da empresa aplicadora e as regras de utilização do pátio de estacionamento.			
1.2	25/01/2022	Alterado os colaboradores que possuem acesso ao estacionamento por prazo indeterminado.			
1.3	23/06/2022	Alterado meio de disponibilização de vagas (reserva de vaga diária num aplicativo)			

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17796	Instrução	1.4	Maria Rita Morari Mendes	27/06/2022	5 de 5